



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3232/2024

De 21 de março de 2024

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado o Servidor **ANILTON DA SILVA**, Matrícula 1863, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para além de exercer as funções de seu Cargo, realizar os serviços de pequenos reparos nos prédios das Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil da sede do Município e auxiliar os alunos no embarque e desembarque dos veículos do transporte escolar, sendo assim, fica concedido uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base ao referido Servidor.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 21 de março de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3231/2024

De 21 de março de 2024

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado o Servidor **BRUNO ANTONIO FERDINANDO MAZZUCO**, Matrícula 23, ocupante do Cargo de **CARPINTEIRO**, para acumular as funções do Cargo de Pedreiro, no período de 01/03/2024 à 30/04/2024, durante a Licença Prêmio do Servidor Paulo Cesar Boeira, sendo assim, fica concedido uma gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento base ao referido Servidor.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 21 de março de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3230/2024

De 21 de março de 2024

**DESIGNA FUNÇÕES E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" E "f" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art.1º - Fica designado o Servidor **ALEXANDRE BRAZ CARDOZO**, Matrícula 2022, ocupante do Cargo de **CONTADOR**, para responder pela contabilidade dos Fundos Municipais do Município de Celso Ramos, e fica concedido uma gratificação de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento base ao referido Servidor.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 21 de março de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina